

DE LEI MUNICIPAL Nº 955 /2017

PUBLICADO
EM 11 / 01 DE 17
Funcionário responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 952, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 952, de 16 de dezembro de 2016, o crédito especial, no valor de **R\$ 4.818.800,00** (quatro milhões oitocentos e dezoito mil e oitocentos reais), a saber:

38.100 Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Programa: 3801	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.	
04.122.3801.2.172	Gestão administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	49.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	13.000,00
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00



4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)

Total 163.000,00

Programa: 3802 Promoção do Turismo
13.392.3802.2.173 Divulgação do Turismo no Município

3.3.90.30.99 DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 18.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)

Total 20.000,00

Programa: 3802 Promoção do Turismo
13.392.3802.2.174 Promoção de eventos culturais no Município

3.3.90.30.99 DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 50.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 100.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 25.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.300.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00
Fonte de Recursos: Transferência de Outros Convênios (28)

Total 3.525.000,00

Programa: 3801 Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
04.122.3801.2.175 Implementação das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

3.3.90.14.00 Diárias – Civil 500,00
3.3.90.30.99 DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
Fonte de Recursos Próprios (13)

Total 2.000,00



Programa: 3803 Programa de Desenvolvimento da Cultura - PRODEC
13.392.3803.1.061 Reequipamento para Programa Municipal de Apoio ao Artesanato - PROARTE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)

Total 1.000,00

Programa: 3803 Programa de Desenvolvimento da Cultura - PRODEC
13.392.3803.2.176 Programa Municipal de Apoio ao Artesanato - PROARTE

3.3.90.30.99 DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)

Total 4.000,00

Programa: 3803 Programa de Desenvolvimento da Cultura - PRODEC
13.392.3803.2.177 Programa de Formação na Área de Cultura - PROMAFAC

3.3.90.30.99 DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)

Total 5.000,00

Programa: 3803 Programa de Desenvolvimento da Cultura - PRODEC
13.392.3803.2.178 Programa de Incentivo ao Livro e à Leitura - PROLEITURA

3.3.90.30.99 DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00
Fonte de Recursos Próprios (13)

	Total	2.000,00
Programa: 3803	Programa de Desenvolvimento da Cultura - PRODEC	
13.392.3803.2.179	Programa de Apoio à Cultura - PROCULTURA	
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		
	Total	43.000,00
Programa: 3803	Programa de Desenvolvimento da Cultura - PRODEC	
13.392.3803.2.180	Programa de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFIC	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais 9.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		
	Total	6.000,00
Programa: 3804	Programa de Apoio ao Esporte - PROESPORTE	
27.812.3804.2.181	Programa Esporte para Todos	
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		
	Total	60.000,00
39000 – Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito		
39100 - Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito		



06.122.3901.2.180 – Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito	12.0000
31.90.04.00	355.000,00
31.90.11.00	78.100,00
31.90.13.00	2.000,00
33.90.14.00	5.000,00
33.90.30.00	5.000,00
33.90.33.00	12.000,00
33.90.36.00	20.000,00
33.90.39.00	10.000,00
44.90.52.00	
Fonte de Recursos Próprios (13)	
Total	499.000,00

40.000 – Secretaria Distrital
40.100 – Secretaria Distrital

04.122.4001.2.181 – Gestão Administrativa da Secretaria Distrital

31.90.04.00	12.000,00
31.90.11.00	340.000,00
31.90.13.00	74.800,00
33.90.14.00	3.000,00
33.90.30.00	8.000,00
33.90.33.00	4.000,00
33.90.36.00	12.000,00
33.90.39.00	25.000,00
44.90.52.00	10.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)	
Total	488.800,00

Art. 2º Os créditos por esta Lei serão abertos por este Decreto do Executivo e serão cobertos com recursos provenientes de:

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64) no valor total de **R\$ 4.818.800,00** (quatro milhões oitocentos e dezoito mil e oitocentos reais), consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas:

32.100 Secretaria de Turismo

13.312.3202.2.097 Gestão administrativa da Secretaria de Turismo



3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil 8.000,00	
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		

Total 337.000,00

13.339.3201.2.098	Divulgação do Turismo no Município	
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		

Total 20.000,00

13.339.3201.2.099 Promoção de eventos culturais no Município

3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO 50.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.300.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte de Recursos: Transferência de Outros Convênios (28)		

Total 3.375.000,00

36.000 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
36.100 Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

04.412.3601.2.109 Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	254.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	5.000,00
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00



3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		

Total 318.000,00

04.412.3601.2.110 Implementação das atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

3.3.90.14.00	Diárias – Civil	500,00
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00

Fonte de Recursos Próprios (13)

Total 2.000,00

13.339.3602.1.060 Reequipamento para Programa Municipal de Apoio ao Artesanato - PROARTE

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		

Total 1.000,00

13.339.3602.2.111 Programa Municipal de Apoio ao Artesanato - PROARTE

3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		

Total 4.000,00

13.339.3602.2.112 Programa de Formação na Área de Cultura - PROMAFAC

3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00



3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		
Total		5.000,00
13.339.3602.2.113 Programa de Incentivo ao Livro e à Leitura - PROLEITURA		
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		
Total		2.000,00
13.339.3602.2.114 Programa de Apoio a Cultura - PROCULTURA		
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		
Total		46.000,00
13.339.3602.2.116 Programa de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFIC		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		
Total		15.000,00
27.781.3603.2.117 Programa Esporte para Todos		
3.3.90.30.99	DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00



3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Fonte de Recursos Próprios (13)		
Total		61.000,00

90000 – Reserva de Contingencia
90100 – Reserva de Contingencia

99.999.2101.2.120	- Reserva de Contingencia	632.800,00
9.9.99.99.00	– Reserva de Contingência	
Fonte de Recursos Próprios (13)		
Total		632.800,00

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito especial previsto nesta Lei, ficam unificadas a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer à Secretaria de Turismo, conforme Lei nº 952 de 02 de dezembro de 2016.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contar-se-ão a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.



JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito